

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

No. Termo: 15/2025 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 11/12/2025 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CNPJ: 07.261.661/0001-10, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere** para a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 01.869.566/0001-17, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, o **bem relacionado no ANEXO ÚNICO** deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, o bem supramencionado, repassado exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, será de imediato patrimoniado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietária do mesmo. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições do bem recebido e o responsável local pela guarda e conservação do mesmo. 3.2. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE a transferência do veículo constante no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística da SSPDS, deverá realizar os registros necessários para regularização do bem patrimoniado. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Fco Vanderlan Carvalho Vieira Filho

GERENTE GERAL DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº15/2025

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	NºNF	NOTA DE EMPENHO
361	Modernização de Sistema da Coordenadoria Integrada de Inteligência.	Veículos CHEVROLET / ONIX PLUS 1.0TMT LTI de CHASSIS:	02	118.800,00	237.600,00	General Motors do Brasil Ltda	004674529 004674540	567/2025
		1. 9BGEB69H0SG269234						
		2. 9BGEB69H0SG271785						
476	Aquisição de veículos para ações de enfrentamento a violência contra a mulher.	Veículos CHEVROLET / ONIX PLUS 1.0TMT LTI de CHASSIS:	27	118.800,00	3.207.600,00		004674530	566/2025
		01. 9BGEB69H0SG269240					004674531	
		02. 9BGEB69H0SG269266					004674532	
		03. 9BGEB69H0SG269271					004674533	
		04. 9BGEB69H0SG269286					004674534	
		05. 9BGEB69H0SG269850					004674535	
		06. 9BGEB69H0SG269853					004674536	
		07. 9BGEB69H0SG269856					004674537	
		08. 9BGEB69H0SG271671					004674538	
		09. 9BGEB69H0SG271769					004674539	
		10. 9BGEB69H0SG271775					004674541	
		11. 9BGEB69H0SG284087					004674542	
		12. 9BGEB69H0SG284094					004674543	
		13. 9BGEB69H0SG284130					004674544	
		14. 9BGEB69H0SG284143					004674545	
		15. 9BGEB69H0SG284192					004674546	
		16. 9BGEB69H0SG284209					004674547	
		17. 9BGEB69H0SG284222					004674548	
		18. 9BGEB69H0SG284228					004674549	
		19. 9BGEB69H0SG284241					004674550	
		20. 9BGEB69H0SG284470					004674551	
		21. 9BGEB69H0SG286145					004674552	
		22. 9BGEB69H0SG286158					004674553	
		23. 9BGEB69H0SG286170					004674554	
		24. 9BGEB69H0SG286216					004674555	
		25. 9BGEB69H0SG290664					004674556	
		26. 9BGEB69H0SG290671					004674557	
		27. 9BGEB69H0SG290673						
TOTAL			29		3.445.200,00			

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº547/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023715/2025-55, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RAQUEL ROCHA MAIA**, OFICIAL INVESTIGADORA DE POLÍCIA, matrícula 300.022-3-7, para exercício funcional no(a) Delegacia Eletrônica e Serviços Digitais, vinculado(a) a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 24/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.